



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 368, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**, servidor efetivo exercendo a função de Secretário Municipal de Saúde, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 010/2026, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por **DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA**, servidora efetiva, recepcionista, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 104/2025, Processo nº 1028/2025 1DOC, firmado com as empresas **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA, ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA - ME, MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, SMTCOM MERCADO PÚBLICO LTDA - ME e DSR AGRO VET LTDA - ME**, referente a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE MARÇO DE 2026 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

